



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 3/2026 - CCN - RE (10.40.07.15)

Nº do Protocolo: 23205.014503/2026-17

Realeza-PR, 21 de maio de 2026.

**TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
NUTRIÇÃO – BACHARELADO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala 103, Bloco A – Campus Realeza, realizou-se a **Terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e seis**, do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado, sob a presidência da Coordenadora do Curso, professora Eliani Frizon e secretariada por mim, Dyidra Nayane Guimarães. **Fizeram-se presentes à reunião:** Elis Carolina de Souza Fatel, Marcia Fernandes Nishiyama, Rozane Marcia Triches, Daniele Gonçalves Vieira, a representante técnica Larissa da Cunha Feio Costa, o representante discente Theony Alfredo Carvalho. Como convidada a monitora do curso Ana Carolina Deparis Biguelini e a discente Kamily Dalla Lana. **Não compareceu e justificou a ausência:** Antonio Marcos Myskiw, Emanuelli Franz Berkenbrock, Jaciara Reis Nogueira Garcia e Vanessa Silva Retuci. Iniciada a sessão, a presidente saudou a todos e iniciou a pauta: **EXPEDIENTE: 1. Apreciação de Ata:** a ata nº 02/2026 foi apreciada e aprovada. **Informes: 1.1** a professora Márcia iniciou comunicando que, no dia 07 de abril de 2026, a Clínica-escola realizou a sua primeira reunião como órgão suplementar. Destacou que, na clínica, não há recebimento pelo cargo de direção, apenas de função gratificada. Informou que a professora Eloá, enquanto coordenadora, encaminhou um ofício solicitando o pagamento, o qual foi indeferido. Um segundo ofício foi posteriormente enviado, tendo sido igualmente negado. **1.2** quanto ao banco de dados da clínica, direcionados a projetos de pesquisa de TCC de alunos e aos egressos (mestrado), a professora Márcia recomendou que, havendo interesse, seja conversado com o responsável da clínica explicitando quais as finalidade, evitando assim uso duplicado de dados. A presidente sugeriu que seja encaminhado um e-mail pela clínica a todos os docentes. **1.3** a professora Elis divulgou a realização do bazar solidário do “Intersus”. Estão sendo recebidos cobertores e roupas de frio, destinados prioritariamente aos alunos em situação de vulnerabilidade. Não será realizada venda das peças, apenas doação. Também serão aceitas contribuições em dinheiro. As entregas estão sendo recebidas nas instalações da cantina. **1.4** a presidente informou que consultou a Divisão de Administração e Controle Acadêmico referente ao pedido de exame de suficiência solicitado pela Kamily, sendo negado pelo desatendimento da Resolução 4343/CONSUNI CGAE/UFS/2023. **1.5** referente ao requerimento de ampliação do horário do restaurante universitário, encaminhado à direção, comunicou que o pedido foi negado com base na análise do percentual de alunos que frequentam do período das 12h30 a 13h, podendo ser reavaliado em caso de mudança na procura. **1.6** informou que a Resolução 70/CONSUNI CPPGEC/UFS/2024 alterou para 30 horas a carga horária máxima para atividades de monitoria. **1.7** a pedido da direção do Campus, a presidente reforçou a solicitação para que os docentes orientem os discentes a não alimentarem animais no campus. Em seguida passou-se à **1 ORDEM DO DIA: 1. Valores disponíveis para o curso:** dando sequência, a presidente comunicou que o valor destinado a diária e transportes restante disponível é de R\$2.892,00, devendo a indicação de uso ser

realizada até hoje. Após diálogo, o grupo decidiu destinar o valor para diárias. Os docentes que estão ministrando aula serão consultados para manifestação de interesse. A seguir, a presidente falou sobre o valor para professores fazerem inscrições em eventos, que é de R\$1.260,00. Os professores também serão consultados e a distribuição será proporcional. A presidente consultará a possibilidade de reembolso. Por fim, faltou sobre os valores de diárias e passagens para estudantes em eventos, de aproximadamente R\$5.000,00 (Edital 10 /PROGRAD/UFFS/2026), para aprofundamento de estudos. Após a leitura do documento, foi sugerida, para esse edital, a divisão entre os alunos que irão para o Conbran. Aprovado por todos. **2. Apreciação dos planos de curso:** as análises foram apresentadas por níveis. As pendências serão encaminhadas aos docentes por e-mail para aprovação *ad referendum*. **3. Apreciação da proposta de vagas para Edital de Transferências e Retornos para ingressos em 2026/2:** a presidente apresentou a proposta encaminhada pelo Departamento de Ingresso da Graduação (DIG), sendo aprovada por unanimidade. **4. Apreciação do pedido de suficiência em técnica dietética da discente Kamilly com base em cursos de que realizou no SENAC:** apresentados os certificados e o memorial elaborado pela aluna. Em regime de votação são todos favoráveis à realização do exame. Na sequência, foram designadas as professoras Flávia Pascoal Ramos e Elis Carolina de Souza Fatel para compor a banca. **5. Aprovação ad referendum dos programas de tutoria prof. Flávia:** os pedidos já apresentados na reunião anterior foram aprovados com base na nova resolução. **6. Apreciação do ato normativo complementar sobre aproveitamento de CCRs pelo curso de nutrição:** a presidente realizou a leitura da minuta, que estabelece critérios para aproveitamento de estudos em disciplinas com componentes teóricos e práticos. Ficou definido que o aproveitamento será possível apenas quando a disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior atender a, no mínimo, 75% da carga horária de atividades práticas e de extensão. A professora Rozane sugeriu incluir na Resolução os critérios já deliberados pelo Colegiado para aproveitamento de disciplinas cursadas fora da Uffs, limitando-se aos casos em que tais disciplinas não sejam mais ofertadas pelo curso, em razão da extinção da matriz curricular, e não possuam equivalência na matriz vigente. A sugestão foi aprovada. **7. Troca de orientadora de TCC da discente Caroline Maria Dutkiewicz:** finalizando, a professora Márcia apresentou os motivos da troca de orientação (retorno pós doutorado), permanecendo a professora Dalila como co-orientadora. Aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Eliani Frizon encerrou a reunião, da qual eu, Dyidra Nayane Guimarães, lavei a presente ata que, depois de apresentada aos membros do Colegiado e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 13:14)
DYIDRA NAYANE GUIMARAES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###422#0

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 17:30)
ELIANI FRIZON
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCN - RE (10.40.07.15)
Matrícula: ###603#7